



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3396760** e o código CRC **47889AD2**.

## SEJUCEL

Portaria nº 133/2018/SEJUCEL-CAF

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas outras atribuições, comporem a equipe de Coordenação do Programa Bolsa Atleta no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL, para fins de acompanhamento do programa, recebimento, análise e parecer de prestações de contas, conforme previsto na Portaria nº 107, de 14 de setembro de 2017 e o Decreto de Regulamentação nº 22.066 de 29 de junho de 2017.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ilmar Esteves de Souza	0701490	Coordenador Geral do Programa Bolsa Atleta
Marisa Regina Brandalise	300022264	Secretária Geral
Waldemar Cavalcante de Albuquerque Neto	300149113	Assessoria Técnica
Ariane Moreno de Lima	300150316	Assessoria Jurídica
Marla Soares Batalha	300118821	Controle Interno

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de outubro de 2018.

**RODNEI ANTONIO PAES**

Superintendente SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes, Superintendente**, em 18/10/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388805** e o código CRC **0CF851F0**.